

(

C/C1 80 80

(

B

Sistema Único De Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 385/04

2

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 25 de junho de 2004.

 Considerando a necessidade de organizar serviços de saúde para permitir o acesso da população a atenção primária em saúde:

## **RESOLVE:**

Artigo 1° - Aprovar o repasse financeiro no valor de R\$350.169,60 (trezentos e cinqüenta mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), para conclusão da Unidade de Saúde para o Município de Mucurici;

Artigo 2º - Os equipamentos para a referida Unidade são de responsabilidade do Gestor do Município;

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 25 de junho de 2004.

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES